

UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO COMBINADO DE ACREDITAÇÃO E MARCA MLA ILAC MRA/IAF

Preparado por: SADCAS	Aprovado por: Diretor Executivo	Data de aprovação: 2019-11-21 Data de entrada em vigor: 2019-11-21
------------------------------	--	---

Índice

1.	OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
2.	CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS COMBINADOS	3
3.	PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	4
4.	ESPECIFICAÇÕES DOS SÍMBOLOS COMBINADOS	5
5.	REFERÊNCIAS.....	5
ANEXO – REGISTO DE ALTERAÇÕES.....		6

1. OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este documento estabelece as condições para a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA. O símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA são quando o símbolo de acreditação SADCAS é utilizado em conjunto com a marca IAF MLA ou ILAC MRA. A utilização do símbolo de acreditação SADCAS juntamente com a marca MLA ou MRA da IAF só é possível quando a SADCAS tiver alcançado o estatuto de signatária dos Acordos Multilaterais do IAF e/ou do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC e quando a marca MRA/IAF MLA DA ILAC estiver registada ou quando tiver sido apresentado um pedido de registo e o registo estiver pendente.

2. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO DE ACREDITAÇÃO COMBINADO E DA MARCA MLA ILAC MRA/IAF

- 2.1 As organizações acreditadas só podem usar o referido símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA quando a SADCAS tiver concedido autorização para o fazer e tiver assinado um acordo com a SADCAS para o fazer.
- 2.2 Apenas os organismos de certificação acreditados de acordo com a ISO/IEC 17021-1 têm o direito de utilizar a marca MLA IAF combinada e o símbolo de acreditação SADCAS. Como não existem sistemas de certificação de produtos aprovados pela IAF, os Organismos de Certificação que fornecem certificação de produtos não podem usar o símbolo de acreditação combinado e a marca MLA da IAF.
- 2.3 Os laboratórios de ensaio e calibração acreditados de acordo com a ISO/IEC 17025, os ensaios médicos de acordo com os organismos de inspeção ISO 15189 com a ISO/IEC 17020 têm o direito de utilizar a marca combinada ILAC MRA e o símbolo de acreditação SADCAS assim que a marca ILAC MRA tiver sido registada ou quando tiver sido apresentado um pedido de registo e o registo estiver pendente.
- 2.4 Um organismo de avaliação da conformidade acreditado (ver pontos 2.2 e 2.3) que pretenda utilizar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA deve assinar o contrato de sublicença relevante:
 - Acordo de sublicença SADCAS F 113 para o símbolo de acreditação SADCAS e a marca IAF MLA; quer
 - Acordo de sublicença SADCAS F 114 para o símbolo de acreditação SADCAS e a marca ILAC MRA.
- 2.5 Ao utilizar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA, as organizações acreditadas devem cumprir:
 - Este documento SADCAS TR 01: Parte 2 e a Sublicença relevante (SADCAS F 113/ F 114);
 - SADCAS TR 01: Parte 1 – Condições de utilização do Símbolo de Acreditação SADCAS;

- ILAC P 8 – Requisitos suplementares para a utilização de símbolos de acreditação e para a reivindicação do estatuto de acreditação por organismos de avaliação da conformidade acreditados; e ainda
- IAF ML 2 - Princípios gerais sobre o uso da marca MLA da IAF; quer
- ILAC R 7 – Regras para a utilização da marca ILAC MRA.

2.6 A organização acreditada não está autorizada a usar a marca ILAC/IAF sem o símbolo de acreditação SADCAS.

2.7 A SADCAS reserva-se o direito de suspender ou retirar imediatamente o estatuto de acreditação do CAB de acordo com o SADCAS TR 06 "Suspensão e Reintegração de Organizações Acreditadas" se o Organismo de Avaliação da Conformidade utilizar indevidamente o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA.

3. **PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1 O procedimento para a obtenção da aprovação para a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA é definido do seguinte modo:

3.1.1 O CAB que solicita a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA deve cumprir as cláusulas 2.2 ou 2.3, conforme aplicável.

3.1.2 O CAB acreditado solicitará autorização por escrito ao Gestor de Qualidade da SADCAS para utilizar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA. Deve indicar os seus números de acreditação e contactos.

3.1.3 O Gestor de Qualidade envia ao CAB SADCAS F 113/ F 114 conforme aplicável.

3.1.4 O CAB concorda com as regras para o uso do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA assinando SADCAS F 113/ F 114 e deve apresentar o formulário assinado relevante ao Gerente de Qualidade.

3.1.5 O Gestor de Qualidade envia o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA para serem utilizados pela CAB.

3.1.6 O CAB deve preparar um exemplo da utilização prevista do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA num relatório/papel timbrado e enviá-lo ao gestor da qualidade por correio eletrónico.

3.1.7 O Gestor de Qualidade avalia se a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA está em conformidade com a SADCAS TR 01: Parte 2. Se não cumprir, o gestor de qualidade informa o CAB de qualquer erro cometido e o CAB submete a versão corrigida para aprovação;

-
- 3.1.8 O Gestor de Qualidade envia ao CAB uma carta formal de aprovação para a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA.
- 3.1.9 O CAB deve utilizar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA em conformidade com a secção 2.5.
- 3.2 A organização acreditada deve manter um registo da carta de aprovação definida na subcláusula 3.1.8 como prova de que foi concedida autorização para utilizar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA.
- 3.3 A utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA deve ser avaliada em cada avaliação, a fim de garantir a manutenção das condições de utilização.

4. **SÍMBOLO DE ACREDITAÇÃO COMBINADO E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA MLA ILAC MRA/IAF**

- 4.1 Uma organização credenciada que tenha recebido permissão para usar o símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA pode fazê-lo em seus certificados, relatórios, artigos de papelaria, etc.
- 4.2 O símbolo de acreditação combinado e a marca ILAC MRA/IAF MLA não devem ser mais proeminentes do que qualquer outro logótipo nos relatórios da organização acreditada ou em quaisquer outros documentos (por exemplo, papel timbrado, citações, brochuras, etc.)
- 4.3 As especificações da marca ILAC MRA são as especificadas na ILAC R 7.
- 4.4 As especificações da marca IAF MLA são as especificadas no IAF ML 2.
- 4.5 As especificações do símbolo SADCAS são as especificadas no SADCAS TR 01: Parte 1.
- 4.6 A SADCAS monitorizará a utilização do símbolo de acreditação combinado e da marca ILAC MRA/IAF MLA durante as avaliações.

5. **REFERÊNCIAS**

- SADCAS TR 01: Parte 1 : Condições de Utilização do Símbolo de Acreditação SADCAS
- ILAC P 8 : Requisitos suplementares para a utilização de símbolos de acreditação e para a reivindicação do estatuto de acreditação por organismos de avaliação da conformidade acreditados
- ILAC R 7 : Regras para a utilização da marca de ARM ILAC
- IAF ML 2 : Princípios gerais sobre o uso da marca MLA da IAF

APÊNDICE - REGISTO DE ALTERAÇÕES

Status da revisão	Alteração			Aprovado por	Data de Entrada em Vigor
	Página	Cláusula/ Subcláusula	Descrição da Alteração		
Nº 5	3	2.3	do substituída pela seguinte redação: "Os laboratórios de ensaio e calibração acreditados de acordo com a ISO/IEC 17025 têm o direito de utilizar a marca combinada ILAC e SADCAS assim que a marca ILAC MRA tiver sido registada ou quando tiver sido apresentado um pedido de registo e o registo estiver pendente. Os laboratórios médicos de acordo com a norma ISO 15189 e os organismos de inspeção de acordo com a ISO/IEC 17020 têm o direito de utilizar a marca combinada ILAC e SADCAS assim que a SADCAS tiver alcançado o estatuto de signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC e quando a marca de MRA da ILAC tiver sido registada ou tiver sido apresentado um pedido de registo e o registo estiver pendente."	Diretor- Presidente	2017-08-04
Nº 6			Na íntegra do documento: <ul style="list-style-type: none"> "Marca de acreditação" suprimida e substituída por "símbolo de acreditação" "Marcas combinadas" suprimidas e substituídas por "símbolo de acreditação e marca ILAC MRA/IAF MLA" 	Diretor- Presidente	2018-11-15
	5	4.6	Nova cláusula acrescentada: "A SADCAS monitorizará a utilização dos símbolos combinados durante as avaliações"	Diretor- Presidente	2018-11-15
Nº 7			Na íntegra do documento: <ul style="list-style-type: none"> "marca" suprimida e substituída por "marca". 	Diretor- Presidente	2019-11-21

Status da revisão	Alteração			Aprovado por	Data de Entrada em Vigor
	Página	Cláusula/Subcláusula	Descrição da Alteração		
	3	2.5	Ponto 3, Linha 1: Suprimido "e orientação" entre "requisitos" e "para a utilização".		
Nº 7	3	2.5	Ponto 3, linha 2: Suprimido «laboratórios» no final da frase e substituído por «organismos de avaliação da conformidade».	Diretor-Presidente	2019-11-21
	5	5	Ponto 2: <ul style="list-style-type: none"> • Linha 1: Suprimida "e orientações" entre "requisitos" e "para a utilização". • Linha 3: Suprimida a expressão «laboratórios» no final da frase e substituída por «organismos de avaliação da conformidade». 		